

DECRETO Nº 7598, de 11 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7598			
Suplementação de Créditos			Data
Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
1268	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33901400.26610001	
1105			
Soma:			

Anulação de Créditos			
	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1	1.13.1.08.244.0009.2112.33903000.26610001	
1105			
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal